



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 10/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO COMO CONSUMIDOR LIVRE DE GÁS NATURAL À EMPRESA PROQUIGEL QUÍMICA S/A, CNPJ N° 27.515.154/0020-35, NO ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei n° 8442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no ART. 6º, § 5º¹ do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.352/2016, alterado pela Resolução n° 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE, Homologada pelo Decreto Estadual n° 40.450/2019, e,

Considerando o requerimento feito pela Empresa PROQUIGEL QUÍMICA S/A, datado de 14 de janeiro de 2021;

Considerando A Nota Técnica n° 01/2021/CAMGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência em 18 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico n° 03/2021 da Procuradoria da AGRESE, emitido em 21 de janeiro de 2021;

Considerando que a empresa PROQUIGEL QUÍMICA S/A apresentou toda a documentação exigida no § 5º do art. 6º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe;

Considerando que este registro encontra-se devidamente assentado na AGRESE, através do Processo administrativo n° 03/2021;

¹ Art. 6º. A CONCESSÃO para exploração dos SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO delegada pelo PODER CONCEDENTE é exclusiva, sendo que o CONCESSIONÁRIO terá direito único e o dever de prestar os SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO e o direito não exclusivo de prestar os SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS dentro da área de CONCESSÃO, pelo prazo definido no CONTRATO DE CONCESSÃO, atendendo aos princípios da eficiência, da continuidade, da generalidade e da modicidade dos valores das Tarifas, regularidade, segurança, atualidade tecnológica e cortesia.

[...]

§ 5º. O USUÁRIO se efetivará como CONSUMIDOR LIVRE após a assinatura dos seguintes documentos:

I - Rescisão/revisão do CONTRATO DE FORNECIMENTO com o CONCESSIONÁRIO, quando for o caso;

II - CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS firmado com algum COMERCIALIZADOR;

III - CONTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS na área de concessão firmado com o CONCESSIONÁRIO.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 29/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o enquadramento como **CONSUMIDOR LIVRE** à Empresa **PROQUIGEL QUÍMICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.515.154/0020-35, com sede na Rodovia SE 211, Km 01, s/n, Sala PROQUIGEL, Pedra Branca, Larajeiras, Sergipe, CEP: 49.170-000, no âmbito do estado de Sergipe.

Art. 2º - O Consumidor Livre autorizado nesta Portaria deverá, como condição de efetivação desta Autorização, de acordo com o disposto no art. 6, § 5º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, formalizar os seguintes instrumentos:

I - Rescisão/revisão do CONTRATO DE FORNECIMENTO com o CONCESSIONÁRIO, quando for o caso;

II - CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS firmado com algum COMERCIALIZADOR;

III - CONTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS na área de concessão firmado com o CONCESSIONÁRIO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de janeiro de 2021.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 10/2021 de 29/01/2021. Processo nº 03/2021.
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE

Objeto: Deferir o enquadramento como **CONSUMIDOR LIVRE** à Empresa **PROQUIGEL QUÍMICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.515.154/0020-35, com sede na Rodovia SE 211, Km 01, s/n, Sala PROQUIGEL, Pedra Branca, Laranjeiras, Sergipe, CEP: 49.170-000, no âmbito do estado de Sergipe.

Vigência: A Portaria nº 10/2021 entrará em vigor com a publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju, 29 de janeiro de 2021.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Janeiro de 2021.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 10/2021 de 29/01/2021. Processo nº 03/2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE

Objeto: Deferir o enquadramento como **CONSUMIDOR LIVRE** à Empresa **PROQUIGEL QUÍMICA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.515.154/0020-35, com sede na Rodovia SE 211, Km 01, s/n, Sala PROQUIGEL, Pedra Branca, Laranjeiras, Sergipe, CEP: 49.170-000, no âmbito do estado de Sergipe.

Vigência: A Portaria nº 10/2021 entrará em vigor com a publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Aracaju, 29 de janeiro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

A Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, CNPJ sob nº 34.405.597/0002-57, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 003/2021 - Processo ADEMA 2020/TEC/IL-0205, com validade de 01 (um) ano, para Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica (área complementar), no Povoado São José, Itabaiana/SE.

A Fazenda Esperança e Regata, propriedade de Alexandre Macedo Sobral, CPF 588.810.505-87, localizada na Zona Rural do município de Laranjeiras/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 285/2020.

A Fazenda Espírito Santo II, propriedade de José Santos Silva Amado, CPF 038.716.655-68, localizada na Zona Rural do município de Riachuelo/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental AA 15/2021.

A **ASA BRANCA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.067.085/0001-37, situada na Rodovia João Bebe Água, S/N, Zona Rural, São Cristóvão/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Instalação nº 12/2021 em 25/01/2021 para a atividade de setor de embutidos de frangos. Válida até 25/01/2022.

A Empresa **THAIS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.815.517/0001-95, situada na Rua AV. José Lolita da Silva nº 215, Bairro São José, no município de Lagarto-SE, CEP: 49.400-000, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, **LIVRO DE SAÍDA**, **LIVRO DE ENTRADA** dos Anos de 2017 a 2020. A Direção

MILHARAL DO NORDESTE COMERCIO AGRICOLA LTDA, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 08/2021, com validade de 03 anos, a contar de 26/01/2021, para a operação do Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Sementes e Fertilizantes em um galpão, localizado na Av. Antonio Alves Feitosa, 1240, no município de Nossa Senhora do Glória/SE.

Tropfruit Nordeste S.A, sit. no Distrito Industrial de Estância, Quadra 3-5, Bairro Alagoas, Estância/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 26/2021, para atividade de Processamento e Produção de Sucos e Conservas de Frutas.

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 016/2019
(ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sob CNPJ 13.134.614/0001-08, localizada Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Campo do Brito/SE, recebeu junto a ADEMA,

autorização para a atividade de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial das Ruas Projetada A e B (Povoado Caatinga Redonda), Ruas Projetadas C, D, E e F (Povoado Gameleira) Ruas 1, 2 e 3 (Povoado Serra das Minas), município de Campo do Brito/SE, com área total de 11.863,03. Torna público que recebeu junto a ADEMA a Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 198/2018. Campo do Brito, 11 de MARÇO de 2019.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL N.º 004/2020
(ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sob CNPJ 13.134.614/0001-08, localizada Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Campo do Brito/SE, recebeu junto a ADEMA, autorização para Pavimentação em paralelepípedo das Ruas "A" no Povoado Tabuá, Rua da Escola e Travessa da Lagoa, Rua da UBS, Rua da Igreja, Rua Projetada no Povoado Brito Velho e Rua Benjamin Balbino dos Santos, zona urbana do município de Campo do Brito/SE, com área de intervenção de 8.344,10 m² e as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 664015 / 8814572.

Campo do Brito, 16 de JANEIRO de 2020.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 006/2020
(ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sob CNPJ 13.134.614/0001-08, localizada Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Campo do Brito/SE, recebeu junto a ADEMA, autorização para Construção de Quadra Poliesportiva com Arquibancada, localizada na Rua da Igreja do Povoado Boa Vista, Zona Urbana, no município de Campo do Brito/SE, com área total de intervenção de 875,00 m² e as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 666709 / 880919. Campo do Brito, 06 de JANEIRO de 2020.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 155/2020
(ADEMA)

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito, sob CNPJ 13.134.614/0001-08, localizada Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Centro - Campo do Brito/SE, recebeu junto a ADEMA, autorização para referente a implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem profunda, com área total construída de 6.591,92 m², situado nas Ruas Jose Prudente de Souza, Projetada A, Projetada C, Rodrigues Doria, Miguel Bispo dos Santos, João Benvenuto, José Meireles Teles o mesmo endereço, no município de Campo do Brito, Com Coordenada Geográfica: UTM DATUM Zona Campo do Brito, 18 de MAIO de 2020.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021- SRP

A Comissão de Pregão Eletrônico - Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: visando futuras contratações de empresa especializada no fornecimento de gasolina (item frassado), para atender as demandas das secretarias da Prefeitura e dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social e participes, conforme especificações constantes nesse Termo de Referência que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017. Leis nº. 10.520/02, 8.666/1993 e Decreto municipal nº. 707/2020. O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com, nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 do dia 01/02/2021; recebimento das propostas até às 09h00 do dia 11/02/2021; Início da sessão de disputa de preços: às 09h01 do dia

11/02/2021(once de fevereiro de dois de mil e vinte e um). TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

A dotação ORÇAMENTÁRIA será por conta do orçamento do exercício de 2021

BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decreto municipal nº. 707/2020 479/2017, e Lei 8.666/93, e demais alterações.

PARECER JURÍDICO: Nº 06/2021. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 / 3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagarto - Se, 29 de janeiro de 2021.

Dorinalva Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021- SRP

A Comissão de Pregão Eletrônico - Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: visando futuras contratações de empresa especializada no fornecimento de material elétrico, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme especificações constantes nesse Termo de Referência que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017, Leis nº. 10.520/02, 8.666/1993 e Decreto municipal nº. 707/2020. O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com, nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 do dia 02/02/2021; recebimento das propostas até às 09h00 do dia 12/02/2021; Início da sessão de disputa de preços: às 09h01 do dia 12/02/2021(dois de fevereiro de dois de mil e vinte e um). TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

A dotação ORÇAMENTÁRIA será por conta do orçamento do exercício de 2021

BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decreto municipal nº. 707/2020 479/2017, e Lei 8.666/93, e demais alterações.

PARECER JURÍDICO: Nº 07/2021. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 / 3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagarto - Se, 29 de janeiro de 2021.

Dorinalva Alves Dias Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, juntamente com seus participantes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Sergipe, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL -S10 E ARLA-32) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, DESTA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br>, 11 de Fevereiro de 2021, às 09h00min, horário de Brasília - DF. As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2021 com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 700, de 15 de julho de 2010, Decreto 1069/2015 e 127 de 02 de junho de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **PARECER JURÍDICO:** Nº 14/2021. O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em <https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocate> na opção Serviços/Cidadão e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao.rosariodocate@gmail.com dúvidas pelo telefone (079) 9 9838-2198. Rosário do Catete/SE, 29 de Janeiro de 2021.

Tatiane Pereira Santos
Pregoeira